

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2767

P O D E R   E X E C U T I V O   M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETOS**

DECRETO Nº 6043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA A SR<sup>a</sup>. JAMILY ALMEIDA LOYOLA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS VOLTADAS À JUVENTUDE - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JAMILY ALMEIDA LOYOLA** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Políticas Voltadas à Juventude - CC-IV, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/01/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 6044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 6034, de 29 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2764, de 29 de janeiro de 2026 e do Edital de Chamamento nº 113/2026, de 29 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2764, de 29 de janeiro de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-F9XV5 – E-Docs:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
EDUARDA QUINTINO DA SILVA	0050576	73º	6034/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*